

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 24/02/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), os acionistas da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia") poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância ("Boletim").</p> <p>O Boletim é um documento cuja forma reflete o Anexo M da RCVM 81/22, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da Assembleia.</p> <p>Para que o Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <p>(i) é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato;</p> <p>(ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim;</p> <p>(iii) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos e todas as páginas rubricadas;</p> <p>(iv) será exigido o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a notarização daqueles concedidos fora do país; e</p> <p>(v) alternativamente ao reconhecimento de firma e à notarização mencionados no item (iv) acima, o acionista poderá assinar o Boletim com certificação digital ICP-Brasil. Neste caso, fica dispensado o envio das vias físicas dos documentos.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao encriturador ou ao custodiante</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 24/02/2026

Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários, mencionados abaixo, deverão ser enviados pelo acionista e recebidos pela Companhia até 4 dias antes da Assembleia, ou seja, até 20.02.2026.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:

1. Envio do boletim diretamente à Companhia:

O acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos ao Setor Comercial Norte, Quadra 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Sala 1301, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, aos cuidados da Gerência de Governança:

I. via original do Boletim com todas as folhas rubricadas e assinado, com firma reconhecida;
II. cópia autenticada dos seguintes documentos: a) pessoa física: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; b) pessoa jurídica: cópia do último estatuto/contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente, em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; c) fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal. Caso o Boletim seja assinado por procurador, a procuração deverá ser outorgada de forma física, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração referente à Assembleia.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia por meio digital, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico pauta@wiz.co, sendo que a Companhia deverá obrigatoriamente receber a via original (física) do Boletim e a cópia autenticada dos demais documentos listados no item "ii" acima até 20.02.2026. De qualquer modo, para que o envio da via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente seja dispensado, é necessário que estes tenham sido enviados com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil por e-mail pelo acionista até o dia 20.02.2026.

2. Envio do boletim para prestadores de serviços:

a) Exercício do voto a distância por meio do administrador das ações escriturais:

Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural poderá exercer o seu direito de voto a distância por meio da BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. ("BTG"), instituição que administra o sistema de ações escriturais da Companhia. Nesse caso, o acionista/procurador deverá exercer o direito de voto através do e-mail do BTG: escrituracao.acao@btgpactual.com.

Para votar, é necessário que o acionista realize um cadastro junto ao BTG por meio do e-mail indicado. Mais informações sobre o exercício de voto a distância por intermédio do escriturador das ações de emissão da Companhia deverão ser obtidas via e-mail do escriturador.

b) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia ou à central depositária das ações:

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto diretamente à B3 ou aos seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas. Os agentes de custódia, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

Nos termos do artigo 27 da RCMV 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus agentes de custódia ou à B3 em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 20.02.2026, salvo se prazo menor for estabelecido pelos prestadores de serviço.

Para mais esclarecimentos, favor acessar a Proposta da Administração referente à Assembleia, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone: +55 11 3080.0100 ou por e-mail: ri@wiz.co.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 24/02/2026

Os documentos deverão ser encaminhados à sede social da Companhia, no seguinte endereço postal: Setor Comercial Norte, Quadra 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Sala 1301, Asa Norte, CEP 70712-903, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Documentos digitalizados e formalizados de acordo com as regras previstas neste Boletim poderão ser encaminhados para pauta@wiz.co, sendo imprescindível o recebimento, pela Companhia, das vias físicas dos documentos encaminhados digitalizados. Alternativamente, o acionista poderá assinar o Boletim com certificação digital ICP-Brasil. Neste caso, fica dispensado o envio das vias físicas dos documentos, devendo o Boletim, acompanhado dos documentos indicados no item “Orientações de entrega”, ser enviado para pauta@wiz.co.

Maiores informações podem ser encontradas na Proposta da Administração, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone: +55 11 3080.0100 ou por e-mail: ri@wiz.co.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM - 59.281.253/0001-23

Praia de Botafogo, 501 - 5 Andar - Bairro Botafogo - CEP: 22250-040 - Rio de Janeiro/RJ

Atendimento aos acionistas:

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

1. Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para a reformulação da estrutura da Diretoria da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____